



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 117/2020
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 61.450,00 (SESSENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019, e da Lei Municipal n.º 2478/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 61.450,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2478/2019, de 19.10.2019, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE:	01-SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRET. ADMINIST			
RUBRICA:	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24	R\$	1.500,00

ORGÃO:	05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E				
ATIV/PROJ:	2024	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS EDUC. INFANTIL			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC- PESSOA JURÍDICA	92	R\$	9.000,00

ORGÃO:	05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	02 – F.U.N.D.E.B				
ATIV/PROJ:	2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM. – FUNDEB			
RUBRICA:	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMP DETERMINADO	103	R\$	13.000,00

ORGÃO:	05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	02 – F.U.N.D.E.B				
ATIV/PROJ:	2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM. – FUNDEB			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC- PESSOA JURÍDICA	118	R\$	950,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVID SECRETARIA SAÚDE			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC- PESSOA JURÍDICA	249	R\$	10.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – ASSISTENCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2074	MANUTENÇÃO CASA DE ACOLHIMENTO			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CI	271	R\$	2.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE:	04 – FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO					
ATIV/PROJ:	2042	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS RURAIS				
RUBRICA:	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	317	R\$	20.000,00	

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO					
ATIV/PROJ:	2140	MAN SECRETARIA MUN DE URBANISMO				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC- PESSOA JURÍDICA	336	R\$	5.000,00	

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 61.450,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO					
ATIV/PROJ:	2054	MANUT. DAS ATIV DA SECRETARIA DE OBRAS				
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CI	202	R\$	61.450,00	

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”